

**EDITAL Nº 33/2017 – PROGRAD**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**  
**PARA O COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO**  
**DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO** torna pública a relação de candidatos que tiveram a isenção do valor da taxa de inscrição deferida e indeferida, conforme o Anexo Único deste Edital.

- 1 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, utilizando o formulário disponível no endereço eletrônico < <http://sistemas.ufac.br/recursos/>>.
- 2 O formulário eletrônico estará disponível da 0h às 23h59min do dia 13 de junho de 2017.
- 3 Após a análise, a Ufac publicará, no **dia 14 de junho de 2017**, em edital específico, o resultado dos recursos dos candidatos de que trata o item 1.
- 4 Os candidatos que tiveram o pedido de isenção deferido estão inscritos no concurso.

Rio Branco/AC, 12 de junho de 2017.

**COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO**